

A 24 COMISSÃO
Em 20 / 05 / 2015



[Signature]
PRÉSIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entenda
Processo nº 20.05.14703
Maceió, AL, 20/05/2015
Assinatura.: [Signature]

A PUBLICAÇÃO

Em 20 / 05 / 2015

[Signature]
PRÉSIDENTE

Projeto de Lei nº 57 /2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 20 / 05 / 2015

[Signature]
PRÉSIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
PAULO MACHADO CORDEIRO,
DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRF
DA 5ª REGIÃO.

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Federal do TRF da 5ª Região, Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
13 de maio de 2015.

[Signature]
RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

JUSTIFICATIVA

O Exmo. Sr. Dr. Desembargador Federal do TRF da 5ª Região, Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO, filho de Darcy Cordeiro e Sônia Luzia Machado Cordeiro, nasceu no município do Rio de Janeiro-RJ., em 27 de fevereiro de 1957, tendo se transferido para Salvador desde 1960 onde viveu até se mudar para Maceió, onde tem domicílio desde 05 de outubro de 1991.

Casado com Maria Deuscinéa de Carvalho Cordeiro, tendo 2 filhos, Felipe de Carvalho Cordeiro e Irbene de Carvalho Cordeiro.

Cursou o ensino fundamental e 2º Grau no Abrigo dos Filhos do Povo (Salvador – 1964/1967), no Colégio Estadual Duque de Caxias (Salvador-1968/1971) e no Colégio Estadual da Bahia, Central (Salvador-1972/1974).

É mestre em Direito Público pelo Curso de Mestrado da Faculdade de Direito Federal de Alagoas-UFAL, tendo obtido este importante título em 2006. Cursou Direito na Faculdade de Direito da UFBA entre 1975 e 1979.

Dr. Paulo Machado Cordeiro atua em regime de dedicação exclusiva como Desembargador Federal do TRF da 5ª Região, a partir de abril de 2015, tendo anteriormente atuado como Juiz Federal titular da 3ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, cargo para o qual foi nomeado em 09 de outubro de 1991. Exerceu, ainda, o cargo de Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas por 08 anos consecutivos. Tendo, ainda, sido convocado, na condição de Juiz Federal, por 28 vezes para desempenhar, em substituição, as funções de Juiz (Desembargador Federal) do TRF da 5ª Região, bem como, teve destacada atuação como Juiz da Turma Recursal do Juizado Federal de Alagoas.

Atua ainda como professor de Introdução ao Direito e Direito Tributário da Universidade Federal de Alagoas. Tendo sido homenageado em todas as turmas em que atuou e paraninfo de duas dessas turmas.

Vale lembrar que antes de ocupar a magistratura, Dr. Paulo Machado Cordeiro laborou na advocacia entre os anos de 1979 e 1991, militância que se deu em Salvador.





ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

Atuou, ainda, como Procurador da Fazenda Nacional em Salvador (1987 a 1990), como Auditor Jurídico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (1990), Procurador da República em Salvador (1990 a 1991), Membro do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia (1990 a 1991), Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (1996 a 1997), Membro do Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas (2014 a 10/04/2015), Membro do Conselho Administrativo do TRF da 5ª Região, Presidente da 3ª Turma e Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, no biênio 2015 a 2017.

Dr. Paulo Machado Cordeiro tem dado importante contribuição no que pertence à publicação de trabalhos na área jurídica, com destaque para trabalhos publicados, a seguir relacionados:

- Lei Complementar na Constituição de 1988, Revista dos Mestrados da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, 1991.
- Pretensão à Segurança e Pretensão Cautelar, Revista dos Mestrados da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, 1992.
- Distinção entre o interrogatório e o depoimento pessoal das partes no processo do trabalho, Revista ANAMATRA vol. 4, nº. 12, pág. 36/38 mar/abr. 1991.
- Introdução ao Estudo da Doutrina da imprevisão na revisão dos contratos, Revista Direitos & Deveres, EDUFAL, vol. 2, p. 125/155, jan./jun. 1998.
- Breve apreciação sobre a inconstitucionalidade das leis com enfoque nos vícios, sanções e efeitos, Revista Direitos&Deveres, EDUFAL, vol. 3, jul./dez 1998.
- Apreciação algo filosófica sobre a necessidade de uma teoria geral na atividade dos operadores jurídicos, Revista Direitos&Deveres, EDUFAL, vol. 4 Jan./jun. 1999.
- A Função do juiz e a interpretação dos direitos fundamentais”, Revista da Seção Judiciária de Alagoas, ano 1, n. 1, p.171-193.
- Livro editado "A responsabilidade social dos juízes e a aplicação dos direitos fundamentais. Perspectivas para um sistema de responsabilidade social do juiz a partir da instrumentalização da defesa dos direitos fundamentais". Editora juspodium, Salvador, 2007.
- A situação do ofendido no Processo Penal: Análise do artigo 201 e parágrafos do Código de Processo Penal, com a redação conferida pela Lei nº 11.690, de 09 de junho de 2008, Revista da Seção Judiciária de Alagoas, ano 4, nº 4, p. 109-124.





ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

Dr. Paulo Machado Cordeiro participou ativamente, desde que chegou a Alagoas, de todas as ações administrativas da Justiça Federal nas quais teve participação direta ou indireta, com destaque para a transferência da Seção Judiciária Federal de Alagoas do prédio do Salgadinho para o novo prédio da Serraria, como antecipação de uma necessidade imediata, à época, e que se tornou uma questão de continuidade mesmo do serviço público com a criação do Juizado Especial Federal em 2001 e a inauguração contínua de mais quatro varas Federais no interior do estado (Arapiraca, Santana do Ipanema e União dos Palmares).

Participou ativamente da implantação de sistemas de informática, exemplar em toda 5ª Região, que é exemplar dentre todas as cinco regiões da Justiça Federal.

A implantação de quatro Varas Federais no interior do estado (Arapiraca, Santana do Ipanema e União dos Palmares) foi de extrema importância para interiorizar a importante colaboração da Justiça Federal ao povo alagoano. Lembrando, ainda que Dr. Paulo Machado Cordeiro participou ativamente do julgamento de cerca de 25.000 processos na 3ª Vara e de mais de 20.000 processos na turma recursal.

A vintenária formação de estagiários, o que permitiu e ajudou que aos nascidos ou com formação em Alagoas, com apenas 2 no passado hoje tivessem em seus quadros a maioria de Juizes Alagoanos, 13 em um total de 17. Desses 13, apenas um não foi aluno do Dr. Paulo Machado Cordeiro, estagiário ou funcionário.

Participou, ainda, de 41 bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação de Direito - UFAL e 14 bancas de comissões de concursos públicos no Estado de Alagoas, sendo essa uma contribuição importantíssima para a formação dos bacharéis em Direito em Alagoas e ingresso desses profissionais no serviço público, através dos concursos dos quais tomou assento em suas bancas de comissões.

Dr. Paulo Machado Cordeiro, atualmente tem forte vínculo com o Estado de Alagoas, sentindo-se cada vez mais alagoano, sendo o nosso Estado privilegiado por contar entre os seus mais importantes magistrados com a pessoa do Dr. Paulo Machado Cordeiro que recentemente inaugurou uma nova etapa de sua vida profissional, atuando como Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.





ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

Diante dos argumentos, espero de meus pares, a apreciação e aprovação do presente projeto de lei que laureia a pessoa do ilustre Desembargador Federal do TRF da 5ª Região, Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO, com o título de cidadão honorário do Estado de Alagoas.

Maceió, 13 de maio de 2015.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/06/2015
PRESIDENTE



APROVADO
Em 23/06/2015
PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 034/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001147/15

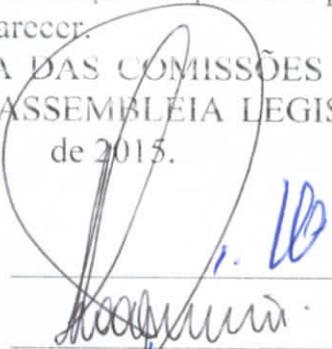
Relator: Deputado José Porciunca

De autoria do ilustre Senhor Deputado Ronaldo Medeiros, vem a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 57/15, que concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO MACHADO CORDEIRO, Desembargador Federal do TRF da 5ª Região pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

Cumprindo todas as formalidades regimentais e, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é favorável à apresentação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Junho de 2015.


PRESIDENTE

RELATOR
